

Ata nº 21

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de Valbom, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **27 maio de 2025**, pelas **18:00h** em **Valbom**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 20 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Homologação dos resultados Avaliação de Desempenho do biénio 2023-2024 -----

2.5.2. Discussão e Aprovação da Folha Inscrição ano letivo 2025-2026 USG -----

2.5.3. 2ª Alteração de Mapa de Pessoal 2025 -----

2.5.4. Ratificação do Contrato de Parceria entre a Ala Nun'Alvares e a UFGVJ – Projeto Walking Football -----

2.5.5. 2ª Revisão Orçamental -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Não se registou intervenção do público presente.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 20

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 20 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO:

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º103 da 08ª Secção em nome da concessionária MARIA CIDÁLIA MARQUES DE OLIVEIRA para o nome de: Deolinda Maria de Oliveira Moutinho Dias, Rui Jerónimo Oliveira Moutinho, Júlia Fernanda de Oliveira Moutinho, José Gabriel de Oliveira Moutinho, Marília Odete de Oliveira Ferreira e Manuel António de Oliveira Ferreira;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO:

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º052 (antigo n.º23) da 12.ª Secção em nome da concessionária ETELVIRA ROSA DE SOUSA NEVES para o nome de: João Manuel Sousa Azevedo e António Fernando de Sousa Azevedo;
- Jazigo n.º003/004 (antigo n.º14) da 19.ª Secção em nome da concessionária MARIA DOS ANJOS para o nome de: Maria José dos Anjos Nascimento Costa, Valeriano dos Anjos Nascimento, Adelaide de Jesus dos Anjos Nascimento Pinto, Maria Florinda do Nascimento

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Jovim".

Oliveira, Deolinda dos Anjos Nascimento Rodrigues, Irene da Conceição dos Anjos Nascimento Cerqueira, José Fernando dos Anjos Nascimento e Sónia Alexandra dos Anjos Nascimento Pinheiro;

- Jazigo n.º018 (antigo n.º19) da 21.ª Secção em nome do concessionário DOMINGOS GONÇALVES DE CASTRO para o nome de: Dália Brízida de Jesus Alves dos Santos Varela, Maria Ferreira dos Santos, Ilda Ferreira dos Santos e Jorge Manuel de Jesus Santos;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Comissão de Festas N.ª Sr.ª Mãe dos Homens

Assunto: Atribuição de Apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, religiosa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Comissão de Festas N.ª Sr.ª Mãe dos Homens, realizaram-se as comemorações em honra da sua padroeira entre 16 e 18 maio. De forma a enaltecer as festividades que é por muitos tida como uma das mais importantes celebrações da Freguesia, a Comissão de Festas solicita apoio logístico e atribuição de um subsídio de forma a dignificar a padroeira.

O Órgão Executivo, deliberou unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de €250.00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas inerentes. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'Jovim', and 'Valbom'.

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Homologação dos resultados da Avaliação de Desempenho biénio 2023-2024

Nos termos do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade homologar os resultados da avaliação de desempenho dos trabalhadores desta autarquia, referente ao biénio 2023-2024 apresentados pela Comissão de Avaliação.

2.5.2. Discussão e Aprovação da Folha Inscrição ano letivo 2025-2026 USG

Conforme assunto em epigrafe, Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo das novas folhas de inscrição (disciplinas e RGPD), para o ano letivo 2025-2026.

2.5.3. 2ª Alteração de Mapa de Pessoal 2025

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, o Mapa Pessoal para 2025, conforme documentos que se juntam em anexo. O Órgão Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

2.5.4. Ratificação do Contrato de Parceria entre a Ala Nun'Alvares e a UFGVJ – Projeto Walking Football

Nos termos da implementação do Projeto Walking Football, e conforme estabelecido na Proposta nº 32.RE.2024, apresenta-se a presente deliberação para ratificação do Contrato de Parceria celebrado entre a Ala Nun'Alvares e UFGVJ. Considerando que o contrato firmado está alinhado com os princípios e metas estabelecidos na proposta supracitada, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e institucionais pertinentes, o Órgão Executivo aprovou por unanimidade a ratificação do Contrato de

Parceria, reafirmando o compromisso conjunto com a promoção do bem-estar, da saúde e da cidadania ativa através do desporto.

2.5.5. 2ª Revisão Orçamental

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental de despesa, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

3. Período depois ordem do dia

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:22 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 33 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António M.



Isabel Borges
e Jovim

A funcionária designada para o efeito: _____

